

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N.º 320, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

## **RESOLVE:**

Art.1.º - Conceder a servidora EDIANA SOUZA OLIVEIRA, brasileira, matrícula n.º 4479, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Sem Vencimento, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir do dia 01/02/2023 até 01/02/2027, de acordo com o Art. 147 da Lei 2.052/99 e alterações nos §3º, §4º e §6º da Lei Complementar n.º 045/2017 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra, tudo de conformidade com o processo administrativo n.º 9859/2022.

§1º - O (a) servidor (a) licenciado (a) deverá recolher as contribuições previdenciárias junto ao instituto de previdência dos servidores do Município ou entidade previdenciária a que estiver vinculada no período de licença, o que deverá ser comprovado a cada período de 12 (doze) meses da licença.

§2º - A inobservância da exigência contida no § 6º implicará na interrupção da licença conforme disciplinado no § 10º do artigo 147 do Estatuto do Servidor.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor em 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

## Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês e dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Waixson José Śantos Vasconcelos

Prefeito

Sebastião da Cunha Sena Gestor Especial de Governo Portaria n.º 088/2022 Prefeitura de Conceição de Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no murae proce
Em 16 112; 2022
Matricule do Servidor, 10503
Assinatura